



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

EDITAL

---ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: FAZ SABER que, em cumprimento do que dispõe o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na reunião ordinária pública de 22 de julho de dois mil e dezasseis, foram tomadas as seguintes deliberações e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa:

Ponto número um

Aprovação da Ata da Reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 08 de julho de 2016, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 08 de julho de 2016, cujo rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos da presente reunião a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa não votou, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito, conforme o n.º 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o CPA - Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 08 de julho de 2016, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Ponto número dois

Alienação de Lotes de Terreno para Construção Urbana, sitos no Lugar denominado por Tapada do Tanque, na Freguesia e Concelho de Idanha-a-Nova (Lotes N.º 1, 2, 7, 19, 20, 24 e 34)

Pelo Senhor Presidente foram presentes para alienação os lotes de terreno sitos na Tapada do Tanque, na Freguesia e Concelho de Idanha-a-Nova com os números 1, 2, 7, 19, 20, 24 e 34.

Não havendo pessoas presentes interessadas na aquisição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como não adjudicados os lotes de terreno para os quais não foram presentes quaisquer propostas, os quais se discriminam de seguida:

- Lote de terreno número um;
- Lote de terreno número dois;
- Lote de terreno número sete;
- Lote de terreno número dezanove;
- Lote de terreno número vinte;
- Lote de terreno número vinte e quatro;
- Lote de terreno número trinta e quatro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Ponto número três

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio, foi presente uma Modificação ao Orçamento, com o número quinze, e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número quinze, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por maioria, com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar uma Modificação ao Orçamento com o número quinze e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número quinze, apresentadas pelo Senhor Presidente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

Pedido de Isenção de Taxas

1 - Pedido de Isenção de Taxas - comissão de festas de santo isidro e santíssimo sacramento

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 4329/2016 - RT, datada de 21 de julho de 2016, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Comissão de Festas de Santo Isidro e Santíssimo Sacramento para licença especial de ruído, recintos improvisados, garraiada e lançamento de fogo de artifício, no âmbito da Festa de Santo Isidro e Santíssimo Sacramento, a realizar nos dias 12 a 16 de Agosto de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número seis

Aquisição de bens e serviços

Implementação de rede primária de faixas de gestão de combustível, no concelho de Idanha-a-Nova - Relatório final de análise das propostas após audiência prévia

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio foi presente o Relatório Final de análise das



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

propostas após audiência prévia dos concorrentes para o concurso público “Implementação de Rede Primária de faixas de gestão de combustível, no concelho de Idanha-a-Nova”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do Relatório final que foi presente deliberou por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, adjudicar a obra “Implementação de rede primária de faixas de gestão de combustível, no concelho de Idanha-a-Nova” à firma António Lourenço, Lda., pelo valor de 117.143,80€ (cento e dezassete mil cento e quarenta e três euros e oitenta cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

Cedência de espaços Municipais

1 - Rescisão de protocolo - associação credo

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 4345/2016 - FC, datada de 22 de julho de 2016, relativa a “Rescisão de Protocolo”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar que se considere definitiva a deliberação tomada no dia 09 de julho de 2016, na qual foi aprovado rescindir o Protocolo estabelecido entre o Município de Idanha-a-Nova e a entidade Credo - Centro de Recolha e de Estudos para o Desenvolvimento, para cedência de uma sala no 2.º andar do edifício da ex-Casa Torres Campos, sita na Praça da República em Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Pedido de espaços no edifício de apoio às associações sito na Praça da República, n.º 12, em idanha-a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 4346/2016 - FC, datada de 22 de julho de 2016, relativa a "Pedido de espaços no edifício de apoio às Associações sito na Praça da República, n.º 12, em Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar que seja cedido à Associação de Juventude de Idanha-a-Nova, o espaço 2A, sito no Edifício de Apoio às Associações na Praça da República, n.º 12, em Idanha-a-Nova, desde que seja efetuada uma Adenda ao Contrato estabelecido com a Associação Juvenil Social Cultural e Recreativa de Idanha-a-Nova, onde seja indicado um novo espaço para esta Associação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente para assinar e outorgar o respetivo Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Presidente da Câmara, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que desempenha nos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que desempenha nos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova.

3 - Adenda ao contrato da associação juvenil Social Cultural e recreativa de Idanha-a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Pedro Gonçalo da Cruz Grácio, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Pedro Grácio foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 4347/2016 - FC, datada de 22 de julho de 2016, relativa a "Adenda ao Contrato da Associação Juvenil Social Cultural e Recreativa de Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar que seja feita uma Adenda ao Contrato estabelecido com a Associação Juvenil Social Cultural e Recreativa de Idanha-a-Nova, alterando o espaço cedido de 2A



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

para 1D.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente para assinar e outorgar o respetivo Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa foram chamados à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

2 - Processo de contra-ordenação n.º 9/2016 - Projeto de decisão

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Hélder Manuel Henriques Pintado, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Hélder Manuel Henriques Pintado foi presente um “Projeto de Decisão”, relativo a um Processo de Contra Ordenação n.º 09/2016, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão que foi presente, relativo ao Processo de Contra Ordenação n.º 09/2016.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Ponto número onze

Prestação de Contas do Exercício de 2015 - Aditamento à Deliberação do Órgão Executivo de 15 de Abril de 2016

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o aditamento à deliberação tomada em reunião do Órgão Executivo de 15 de Abril de 2016, constante no ponto número dois da Ordem de Trabalhos, sob a epígrafe “Prestação de Contas do Exercício de 2015”, nos termos que se seguem e constando o aditamento devidamente salientado:

“Ponto número dois

Prestação de Contas do Exercício de 2015

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo informado de que, através dos documentos apresentados se prestam as contas de 2015.

Dos documentos que foram distribuídos aos Senhores Membros do Órgão Executivo constam dados relativos a “Execução Orçamental da Receita e da Despesa”, “Execução do PPI”, “Execução de AMR’s”, “Análise do Balanço”, “Análise de Demonstração de Resultados”, “Proposta de Aplicação de Resultados” e “Relatório de Gestão”; tendo ainda sido entregue na presente reunião, o “Parecer e a Certificação das Contas”, emitidos pelos Revisores Oficiais de Contas, Catarina de Sousa Vieira e Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Os documentos em apreço constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Dr. Pedro Gonçalo da Cruz Grácio prestou os necessários esclarecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

O Senhor Presidente disse tratar-se de um trabalho bem feito pelos serviços, a Câmara tem um nível de 91% de execução na receita e 90% na despesa, ou seja uma execução com estabilidade.

Referiu que existe planeamento e conservadorismo para que a execução seja rigorosa, o que permite que, em tempos difíceis, a Câmara possa aproveitar oportunidades, e a possibilidade de executar a situação económica e financeira do Município com um endividamento baixo e alguma disponibilidade de tesouraria.

Disse que se conseguiu um melhor desempenho que teve a ver com a capacidade de execução da Autarquia, sobretudo ao nível do INTERREG, tendo havido um esforço de concretização deste programa. Elogiou ainda o trabalho da equipa financeira da Câmara liderada pelo Dr.º Pedro Grácio, complementada pelo Eng.º Alexandre Fernandes e sua equipa, pois conseguiram, em tempo *record*, aproveitar fundos do INTERREG, fundos estes disponíveis, por não terem sido executados pelo lado espanhol.

Referiu que, através da estratégia de desenvolvimento do concelho que a Câmara implementou, conseguiu-se aumentar o investimento em micro empresas e ganhar notoriedade para Idanha-a-Nova enquanto “marca território” pois representa oportunidades para as empresas e para o conjunto dos produtos e serviços, nomeadamente, por exemplo, na área do turismo. Esta notoriedade permite também ganhar em termos da percepção que os agentes económicos têm do território de Idanha-a-Nova como espaço de oportunidades.

Salientou ainda que o trabalho da Câmara Municipal permitiu trabalhar em estratégias que têm a ver com o investimento na Educação, por exemplo, com a abertura de uma escola no Rosmaninhal, com o crescente apoio as famílias, e também na área da saúde e segurança, que permitiu o aumento da qualidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

vida, a médio e longo prazo.

Referiu que, numa análise com o Professor Eduardo Marçal Grilo, num programa de opinião sobre a Educação em Portugal, aquilo que Idanha-a-Nova está a fazer é aquilo que, na sua perspectiva, é uma das comunidades do mundo onde se consegue o maior retorno a médio e longo prazo na formação profissional dos jovens na sua formação para a vida, que é um investimento nas crianças dos 0 aos 5 anos. É um investimento que é um esforço que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova está a fazer com o actual Ministério da Educação, com o qual se discutem formas de este investimento poder ser partilhado, e tem sido esta a opção da Câmara Municipal, com estes resultados que se vão obter a médio e longo prazo, mas que se sabe que é fundamental, em termos de desenvolvimento sustentável

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira alertou para o facto de ter recebido o documento da Prestação de Contas a menos de 48 horas da reunião, o que, opinou, é manifestamente pouco para fazer uma análise do documento e retirar umas conclusões mais acertadas. Salientou, no entanto, e como tem sido habitual, que o Dr.º Pedro Grácio faz um esforço para simplificar a análise dos números, dando, de seguida, os parabéns ao Dr.º Pedro Grácio e sua equipa.

Alertou ainda para o facto de que, nas convocatórias que recebe, há vários documentos que não recebe, como por exemplo, os protocolos.

Relativamente ao documento da Prestação de Contas, fez uma análise, relativa aos seguintes aspectos:

- 1 - considera a mensagem inicial do Presidente muito extensa;
- 2 - alertou para os resultados negativos que se verificam no documento;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

3 - referiu que há números e indicadores a serem tomados em consideração, nomeadamente:

- o aumento do n.º de desempregados no concelho, de Dezembro de 2013 para Dezembro de 2015, independente de estarem a vir pessoas para o concelho.

- a diminuição do número de eleitores, que passaram de 9613 em 2013 para 9156 em 2016, e à medida que o número de eleitores diminui, é óbvio, que os recursos também diminuem.

- quanto à parte do turismo, referiu que têm aparecido mais unidades hoteleiras, no entanto, as unidades hoteleiras que já existiam no concelho, algumas delas “não têm actividade” nomeadamente, o Hotel Astória, o Hotel Idanha Natura, o Hotel da Zona Industrial que nunca abriu e o Hotel Estrela da Idanha cujo dono o tem à venda há mais de dois anos. Disse serem complexos que podiam albergar muita gente se houvesse uma dinâmica forte de turismo, mas que estão fechados, podendo tirar algumas elações desta situação. Quanto ao mais, espera que o caminho surta efeito, que as acções que foram tomadas, muitas no campo imaterial, surtam os efeitos desejados que possam vir a levantar a economia, e todos desejamos que isto aconteça no futuro, embora ainda não se veja.

Referiu-se, de seguida, à página 25 do documento de prestação de contas, em que, na execução do orçamento da receita, ficou nos 90,44%, e as transferências de capital tiveram uma execução de 79%, questionando de seguida, se isto tem tudo a ver com os subsídios que a Câmara não recebe ou há algo mais.

O Senhor Presidente disse que as receitas de capital têm a ver com as expectativas no âmbito dos *overbookings*, do Quadro Comunitário de 2014/2015, que ainda não está executado e, portanto, mantêm as expectativas no orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

para este ano. Referiu estarem no final do quadro comunitário e esperam receber e ratear aquilo que outros não executaram e tiveram também a capacidade de poder executar e pagar muito além do que estava previsto, para poderem aspirar a receber.

Disse ainda que a Câmara Municipal tem uma situação económica e financeira estável e positiva, o que permitiu a Câmara fazer este esforço de ainda ir buscar mais fundos. Informou de que muitas das Câmaras Municipais do nosso distrito têm execuções de excelência e apresentam resultados negativos de 2 milhões e mais. Disse que somos um agente público da Administração Local e se compararmos o desempenho das Câmaras Municipais face ao desempenho da Administração Central, a disparidade é muito grande.

Disse que a Câmara tem de ter disciplina orçamental e procurar eficiência naquilo que executa todos os anos, daí a modernização administrativa, para eficiência na sua acção, quer de investimento, quer de despesa, e também para poder ser um agente económico que apoie o território.

Quanto ao número de recenseados, há uns anos atrás com o Cartão de Cidadão, perderam-se 1200, se perderam 400 estão a inverter o processo. No concelho de Idanha-a-Nova há muita população envelhecida que vai falecer, como é a ordem natural das coisas. Embora a Câmara tenha estado a investir na Educação, não se pode ignorar que há um grande número de analfabetismo, que tem a ver com a população envelhecida no concelho.

Quanto ao número de recenseados, continuarão a perder pessoas. No entanto, espera-se que haja um equilíbrio entre os que partem e os que entram no concelho, e que haja muita fixação de pessoas.

Referiu que a atractividade do concelho, em termos turísticos, tem sido



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

crescente. Em 2001 havia menos de 10 unidades hoteleiras e hoje são 50 e, embora sendo mais pequenas, no total, dão muito mais dormidas. Quanto ao Hotel Astória, não teve a ver com a nossa acção mas com a história do Grupo Espírito Santo e, apesar de ter fechado, há a expectativa de ser reaberto, havendo vários interessados. O Hotel Idanha Natura não oferecia condições de qualidade aos hóspedes e não há o interesse em concessionar nem em fazer investimento. Referiu que interessa à Câmara Municipal o desenvolvimento de outras unidades hoteleiras de menor dimensão. O Hotel Estrela de Idanha está à venda há algum tempo e, com todas as dificuldades que o dono sente, o que é certo é que o hotel tem conseguido resolver os seus endividamentos e não deve faltar muito para que tenha tudo resolvido.

Em relação ao desemprego no concelho de Idanha-a-Nova, há que relembrar que o concelho foi flagelado com alguns sectores muito negativos: a redução do hotel Astória, e do balneário das Termas. Em termos de agricultura ainda hoje o concelho está a sofrer com o fim das culturas do tabaco, que teve um efeito directo e indirecto noutras áreas, como por exemplo, a construção. Referiu que o que a Câmara está a tentar é que esses efeitos sejam anulados e compensados, mas só com resultados ao nível de médio e longo prazo.

Disse esperar que a Unidade de Missão tenha sensibilidade com estas questões. Opinou que têm sido as políticas governamentais que nos tem levado a este estado de coisas e que têm que ter estratégias e continuar a reivindicar políticas adequadas, a médio e longo prazo.

Quanto ao receber os documentos para a reunião com mais tempo de antecedência, referiu que o Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira tem razão no que disse, no entanto para os serviços é sempre uma tentativa de exercício e, para que as informações cheguem com alguma qualidade, levam



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

sempre mais tempo a executar, e mais uma vez elogia o trabalho do Dr. Pedro Grácio e da sua equipa.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira fez, de seguida, algumas observações quanto às rubricas expressas no documento de Prestação de Contas, nomeadamente, as transferências de capital, as despesas de pessoal, e a taxa de execução muito reduzida.

Seguiu-se um período de discussão quanto aos assuntos abordados.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira interveio, salientando os seguintes aspetos:

- referiu-se à página 27 do documento, dizendo que o orçamento de despesa vem ao encontro da receita, os bens de capital também se situam num valor reduzido, o que também vai um pouco de encontro à estratégia seguida pelo Senhor Presidente, do investimento mais no imaterial e os bens de capital, especialmente as obras, são um pouco desfavorecidas;

- quanto às despesas de pessoal, disse verificar-se que houve mais aumentos, na ordem do que tem sido habitual;

- referindo-se de seguida à página 30 do documento, os níveis de execução andam mais ou menos na ordem dos valores que têm tido nos últimos anos, embora haja um decréscimo neste ano.

O Senhor Presidente da Câmara interveio, referindo que o decréscimo tem sobretudo a haver com a questão das receitas de capital, com a expectativa que se refletiu no lado da execução.

- Referindo-se à página 31, o Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira disse que se verifica uma taxa de execução reduzida, de 80,4%.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

O Senhor Dr. Pedro Grácio informou de que a taxa de execução tem a haver também com o facto de que o que está contemplado na execução plurianual ser a despesa com o investimento e, não existindo uma tão forte execução da despesa de capital, reflete-se então no PPI.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, contabilisticamente, não pode ser refletido como tal, mas muitas das despesas correntes, para si, são despesas de investimento, por exemplo, as relacionadas com a notoriedade do território e com a Educação.

O Senhor Vereador antes identificado referiu que, curiosamente, a Educação é a parte que tem menos execução.

O Senhor Presidente da Câmara disse que, quando se fala de investimentos, fala-se de obra física que passou para o corrente ano.

- Nas taxas, as mais reduzidas que se verificam são a Educação e a Ação Social. Referiu-se de seguida às páginas 43 e 44 do documento, opinando que na análise patrimonial se verifica que podem ser colhidos alguns dados para balizar a sua apreciação:

- a margem bruta comercial tem vindo a aumentar todos os anos, desde 2013, sempre com um valor negativo crescente;

- relativamente aos consumos intermédios, também existem valores que estão a aumentar;

- quanto aos resultados operacionais, de 2.212.836,26 €, são resultados negativos, já no ano anterior houve resultados operacionais negativos. Opinou que se pode refletir pelas outras Câmaras, mas que, “com o mal dos outros estamos nós bem” e que esta situação pode levar a refletir e pode trazer consequências nocivas. Tanto mais que o índice de exploração tem vindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

diminuir desde 2012. Num futuro, a continuar a este ritmo, pode levar a situações mais complicadas;

- no balanço funcional verificam-se menos existências, as dívidas de terceiros de curto prazo diminuíram relativamente ao ano anterior; as dívidas a terceiros de curto prazo aumentaram significativamente.

O Senhor Presidente da Câmara interveio, dizendo que todos estes dados têm a haver com o esforço feito no ano anterior, para se conseguir ir buscar fundos comunitários e tem-se feito esse esforço exatamente na área das chamadas despesas correntes, tendo o equilíbrio como objetivo.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira prosseguiu, dizendo que o empréstimo efetuado na Caixa Agrícola também tinha esse objetivo.

O Senhor Presidente da Câmara disse que o empréstimo teve como objetivo equilibrar o esforço de curto prazo que foi feito enquanto se esperava o retorno de verbas. Este ano acaba-se mais um empréstimo do Banco Espírito Santo, que também teve o propósito de compensar o esforço de curto prazo que tem sido feito e para haver disponibilidade de tesouraria.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira disse que a disponibilidade de tesouraria é agora menor.

O Senhor Presidente da Câmara disse que quando se receber dinheiro de retorno, haverá uma situação diferente e um balanço funcional mais interessante.

O Senhor Dr.º Pedro Grácio informou de que foi incluído o mapa dos contratos administrativos e referiu, mais uma vez, que os revisores de contas fizeram a análise ao documento e entregaram o parecer e a certificação legal de contas dos revisores de contas, mas que ainda não foi assinado. Informou ainda de que só



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

há certificação de contas depois de a conta estar aprovada em reunião do Órgão Executivo. Leu de seguida, o e-mail dos revisores de contas a esclarecer esta situação.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira fez uma declaração de voto, em relação à sua abstenção. Referiu que, independentemente de alguns indicadores negativos, a estratégia do Executivo merece o benefício da dúvida, daí não ter votado contra.

O Senhor Presidente informou de que as contas que apresentaram na presente reunião, são contas que reflectem a situação muito estável a nível económico e financeiro do Município de Idanha-a-Nova e deixou de seguida, uma palavra de reconhecimento a todos os colaboradores da Câmara Municipal e aos Vereadores em exercício a favor do Município de Idanha-a-Nova e é graças a este empenho que o território de Idanha-a-Nova tem conseguido um reconhecimento nacional e internacional como território de oportunidades.

Disse que em, termos económicos e financeiros, esta apresentação reflecte uma cultura muito conservadora de apresentação de resultados e que, mesmo os valores que o Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira reflectiu anteriormente, seriam completamente diferentes se aquilo que a Câmara tem praticamente como receita a receber, o tivesse o ano passado reflectido como receita. Referiu ser esta a estratégia, não só na óptica do planeamento mas também na óptica da apresentação de contas, para que a Câmara seja um agente económico muito claro e competitivo nas relações com o mercado económico, sabendo que não visa o lucro, mas o desenvolvimento económico e social de um território. Disse ainda que é isso que pauta a acção e a função da Câmara ao longo de todo o ano, o que implica ir à procura de fundos e não apenas gerir aqueles a que a Câmara tem direito, para o bem do nosso equilíbrio económico e



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

financeiro e da nossa actividade.

Uma vez concluída a apreciação dos documentos que foram presentes, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2015.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo documento da Prestação de Contas do ano Financeiro de 2015, para a Digníssima Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação por parte daquele Órgão, conforme previsto na alínea l) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze

Processo n.º 09/11/DAP - SFM, sito em E.N. 355, Arrabalde, Freguesia de Segura

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente o Relatório da Vistoria, determinada pelo Executivo Camarário em 26 de fevereiro de 2016, relativo ao prédio sito no Arrabalde, lote 1, na freguesia de Segura, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Eng. Pedro Dias prestou os necessários esclarecimentos quanto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Relatório de Vistoria apresentado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, solicitar um parecer jurídico quanto à situação descrita no Relatório de Vistoria que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 218/16/GU/DUP, datada de 20 de julho de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a José Ricacho Teixeira, que o prédio urbano, afeto a armazéns e atividade industrial, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2198, sito



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

no Bairro Elisa da Silva, freguesia do Ladoeiro, concelho de Idanha-a-Nova, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número catorze

Licenças Especiais de Ruído

1 - Licenças Especiais de Ruído - autorização

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para autorização, os seguintes requerimentos solicitando licença especial de ruído:

- Tertúlia Virtual, Unipessoal, Lda., para a realização de Música ao Vivo, a decorrer no Snack-bar Esplanada, freguesia de Idanha-a-Nova, do dia 22 ao dia 23 de Julho de 2016, das 22 H00 às 02H00;
- Bartolomeu do Nascimento, para a realização da Festa de Santo António, a decorrer no recinto de festas, freguesia de Toulões, do dia 12 ao dia 14 de Julho de 2016, das 20 H00 às 04H00;
- Café Pinheirinho, para a realização de uma festa de aniversário, a decorrer na Rua da Fábrica, n.º 50, freguesia de Rosmaninhal, do dia 06 ao dia 07 de agosto de 2016, das 22h00 às 04H00;
- Café Pinheirinho, para a realização de uma festa de aniversário, a decorrer na Rua da Fábrica, n.º 50, freguesia de Rosmaninhal, do dia 30 ao dia 31 de julho de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

2016, das 22h00 às 04H00;

- Comissão de Festas de Santo António – Torre/Monfortinho, para a realização de uma festa popular, a decorrer no recinto de festas, freguesia de Torre – Monfortinho, do dia 19 ao dia 21 de Agosto de 2016, das 20H00 às 06H00;

- Associação Desportiva e Recreativa de Olêdo, para a realização dos festejos em Honra de Santo António e São Pedro, a decorrer no Largo da Igreja, freguesia de Olêdo, do dia 05 ao dia 08 de Agosto de 2016, das 20H00 às 04H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Tertúlia Virtual, Unipessoal, Lda., para a realização de Música ao Vivo, a decorrer no Snack-bar Esplanada, freguesia de Idanha-a-Nova, do dia 22 ao dia 23 de Julho de 2016, das 22 H00 às 02H00;

- Bartolomeu do Nascimento, para a realização da Festa de Santo António, a decorrer no recinto de festas, freguesia de Toulões, do dia 12 ao dia 14 de Julho de 2016, das 20 H00 às 04H00;

- Café Pinheirinho, para a realização de uma festa de aniversário, a decorrer na Rua da Fábrica, n.º 50, freguesia de Rosmaninhal, do dia 06 ao dia 07 de agosto de 2016, das 22h00 às 02H00;

- Café Pinheirinho, para a realização de uma festa de aniversário, a decorrer na Rua da Fábrica, n.º 50, freguesia de Rosmaninhal, do dia 30 ao dia 31 de julho de 2016, das 22h00 às 02H00;

- Comissão de Festas de Santo António – Torre/Monfortinho, para a realização de uma festa popular, a decorrer no recinto de festas, freguesia de Torre –



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Monfortinho, do dia 19 ao dia 21 de Agosto de 2016, das 20H00 às 06H00;

- Associação Desportiva e Recreativa de Olêdo, para a realização dos festejos em Honra de Santo António e São Pedro, a decorrer no Largo da Igreja, freguesia de Olêdo, do dia 05 ao dia 08 de Agosto de 2016, das 20H00 às 04H00.

Ponto número quinze

Atribuição de Número de Polícia

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente um requerimento da Senhora Sónia Ribeiro Alves Palmeiro, residente no Beco de São Pedro, n.º 16 A, freguesia do Ladoeiro, através do qual solicita que lhe seja atribuído um número de polícia à casa sita na Rua do Chafariz Novo, freguesia do Ladoeiro.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou por unanimidade, autorizar que seja atribuído o n.º 4, à casa da Senhora Sónia Ribeiro Alves Palmeiro, sita na Rua do Chafariz Novo, freguesia de Ladoeiro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova

1 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova -



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Maria barata - habitação

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel dos Santos Longo, Chefe de Divisão, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4321/2016, datada de 21 de julho de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento de despesas na área da habitação, da Senhora Maria Barata, residente na Rua do Rossio, 33, freguesia de S. Miguel D'Acha, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), nos termos do disposto no artigo n.º 7 do Capítulo II, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Maria Amélia Peres - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel dos Santos Longo, Chefe de Divisão, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4324/2016, datada de 21 de julho de 2016, a qual



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento de despesas não comparticipadas pelo Serviço Nacional de Saúde, da Senhora Maria Amélia Peres, residente na Rua Direita, 79, freguesia de Olêdo, no valor de 147,79€ (cento e quarenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Capítulo I, 21.º e n.º 1 do 22.º do Capítulo II do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - António Baleiras de oliveira - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel dos Santos Longo, Chefe de Divisão, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4327/2016, datada de 21 de julho de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento de despesas não comparticipadas pelo Serviço Nacional de Saúde, do Senhor António Baleiras de Oliveira, residente na Rua Direita, 79, freguesia de Olêdo,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

no valor de 296,65€ (duzentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Capítulo I, 21.º e n.º 1 do 22.º do Capítulo IV do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Idanha-a-Nova - Maria clara pereira - saúde

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel dos Santos Longo, Chefe de Divisão, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4328/2016, datada de 21 de julho de 2016, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento de despesas não comparticipadas pelo Serviço Nacional de Saúde, da Senhora Maria Clara Pereira, residente na Rua do Rossio, freguesia de Olêdo, no valor de 369,04€ (trezentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Capítulo I, 21.º e n.º 1 do 22.º do Capítulo IV do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Ponto número dezoito

Comemoração do 10.º Aniversário do Geoparque Naturtejo

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma informação do Gabinete de Apoio à Presidência, com o n.º 4344/2016, datada de 22 de julho de 2016, relativa às “Comemorações dos 10 anos do Geopark Naturtejo da Meseta Meridional – Geoparque Mundial da UNESCO”, a qual foi lida em voz alta e na sua íntegra e consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação que foi presente deliberou por unanimidade, aprovar as “Comemorações dos 10 anos do Geopark Naturtejo da Meseta Meridional – Geoparque Mundial da UNESCO”, bem como as referidas homenagens.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e um

Condicionamento de Trânsito

1 - Condicionamento de trânsito - garraíadas

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que passou a expor o assunto em apreço.

O Senhor Eng.º Pedro Dias informou de que, no âmbito das garraíadas que ocorrem durante o mês de agosto, a decorrer nos dias 29 de julho a 16 de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

setembro de 2016, será necessário proceder ao condicionamento de trânsito, como a seguir se indica:

- trânsito proibido na Rua António Manzarra, porque é o local onde vai ser construída a manga, excepto no dia 25 de agosto devido ao mercado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Condicionamento de trânsito no baluarte - Monsanto

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que passou a expor o assunto em apreço.

O Senhor Eng.º Pedro Dias informou de que relativamente ao condicionamento de trânsito no Baluarte, na freguesia de Monsanto, não se devia proibir o estacionamento na sua totalidade, informou de que se devia condicionar três lugares e reservar um lugar para deficientes.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o condicionamento de trânsito no Baluarte, na freguesia de Monsanto, não proibindo o estacionamento na sua totalidade, para que haja três lugares proibidos junto à zebra, mantendo cinco lugares, um deles com mobilidade condicionada.

Foi ainda deliberado por unanimidade autorizar que o estacionamento do Edifício Multifunções seja livre de pagamento e disponibilizado à população gratuitamente, com lugares reservados para o Serviço de Saúde (2 lugares); Restaurante (1 lugar) e Geohotel (1 lugar).



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e dois

Atribuição de Apoios às Freguesias

1 - Atribuição de apoio À freguesia de monfortinho e salvaterra do extremo

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel da Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, para cedência de duas tendas cónicas 3x3, sendo uma totalmente fechada; 5 tendas cónicas 5x5 sem laterais; rede de sombreamento para a estrutura do bar que necessita ser tapada; 10x10 metros de alcatifa para o recinto de festa; 4 tábuas de 3 metros por 40 centímetros e 8 barrotes de 1 metro (para fazer um balcão).

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, atribuir um apoio para a Freguesia de a Freguesia de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, para cedência de duas tendas cónicas 3x3, sendo uma totalmente fechada; 5 tendas cónicas 5x5 sem laterais; rede de sombreamento para a estrutura do bar que necessita ser tapada; 10x10 metros de alcatifa para o recinto de festa; 4 tábuas de 3 metros por 40 centímetros e 8 barrotes de 1 metro (para fazer um balcão), conforme alíneas a) do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três

Atribuição de Transferências Correntes/Transferências de Capital a Entidades Diversas

1 - Atribuição de transferência em espécie para o rancho etnográfico de Idanha-a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência em espécie para o Rancho Etnográfico de Idanha-a-Nova, no valor de 700,00€ (setecentos euros), para apoio para saída “atuação do grupo de Adufeiras em Peniche”.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência em espécie para o Rancho Etnográfico de Idanha-a-Nova, no valor de 700,00€ (setecentos euros), para apoio para saída “atuação do grupo de Adufeiras em Peniche”.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Atribuição de transferência em espécie para o Moto clube Raiano - Medelim

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência em espécie para o Moto clube Raiano - Medelim, no valor de 1.599,00€ (mil quinhentos e noventa e nove euros), para apoio às festividades de Nosso Senhor do Calvário de Medelim.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência em espécie para o Moto clube Raiano - Medelim, no valor de 1.599,00€ (mil quinhentos e noventa e nove euros), para apoio às festividades de Nosso Senhor do Calvário de Medelim.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - Atribuição de transferência em espécie para a associação de cicloturismo de Idanha-a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência em espécie para a Associação de Cicloturismo de Idanha-a-Nova, no valor de 6.143,44€ (seis mil cento e quarenta e três euros e quarenta e quatro centimos), para materiais e equipamentos desportivos para a XII Maratona de BTT Trilhos da Raia.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência em espécie para a Associação de Cicloturismo de Idanha-a-Nova, no valor de 6.143,44€ (seis mil cento e quarenta e três euros e quarenta e quatro centimos), para materiais e equipamentos desportivos para a XII Maratona de BTT Trilhos da Raia.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - atribuição de transferência em espécie para a associação desportiva e recreativa de Olêdo



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência em espécie para a Associação Desportiva e Recreativa de Olêdo, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para apoio financeiro para a realização do III Passeio de motos e motorizadas clássicas em Olêdo, e produtos de merchandising.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência em espécie para a Associação Desportiva e Recreativa de Olêdo, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para apoio financeiro para a realização do III Passeio de motos e motorizadas clássicas em Olêdo, e produtos de merchandising.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram onze horas e quarenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 29 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA